

Enviar Email

Salvar

Editar

Excluir

Imprimir

Gerar Documento Word

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA****CNPJ: 76.105.535/0001-99**

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR - CEP:83702080

Home Page: - Email:

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9528/2017
PREGÃO Nº 67/2017**

Na data de 11/09/2017, às 10:00, reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de Araucária, sita à Rua Pedro Druszc, nº 160, 1º andar, o Pregoeiro MARCELLO SCHIAVON, nomeado pelo Decreto nº 26.007/2013 e Equipe de Apoio convocada pelo Pregoeiro composta dos servidores que abaixo assinam, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes da licitação em epígrafe tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Arbitragens de Futebol de Campo e Futebol de Salão, para atendimento dos campeonatos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O Pregoeiro deu abertura à sessão com os envelopes de proposta e habilitação retirados junto ao Protocolo Geral e os disponibilizou aos representantes presentes, para que estes verificassem a regularidade dos mesmos. Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

CNPJ	Proponentes	Responsável	CPF	Telefone
79197448000105	ASSOC.DOS OFIC.DE ARBITRAGENS DE FUT.DE SALAO D.PR	Sem representante	-----	(41) 3223-1246
23732869000126	FERNANDA JANTSCH REIS - ME	Fabiano Carlon da Silva	02276953993	(41) 9825-4416
23518131000160	FLEXPROMO PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI - ME	Sem representante	-----	(41) 9864-4748
22436852000169	PORTO EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME	Osmar de Souza Porto	46728902953	(41) 99889-1875
18327901000158	SEMPRE COMERCIAL E LICITACOES EIRELI - ME	Vinicius de Oliveira Martins	04313389903	(41) 3403-4573

O Pregoeiro deu por encerrado o credenciamento e considera todas as empresas aptas a seguir no certame, exceto a ASSOC.DOS OFIC.DE ARBITRAGENS DE FUT.DE SALAO D.PR, em razão de que a mesma não se enquadra no critério de exclusividade estabelecido na LC 123/06. Registre-se que foi realizada consulta ao Mural de impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao cadastro de empresas sancionadas do Portal da Transparência do Governo Federal, oportunidade em que nenhum registro foi encontrado. Passou-se então à abertura dos envelopes de proposta das empresas credenciadas, e verificada a conformidade destas com o exigido no item 05 e anexo II do Edital, todas são consideradas válidas. Os preços propostos foram:

LOTE:**ITEM: Sequencia 1****Taxas de arbitragem para jogos****Lote/Item: 1-205336****QUANTIDADE: 130,00****VALOR VENCEDOR: 535,00**

Fornecedor	Cotação Inicial	1º Lance	Último Lance
SEMPRE COMERCIAL E LICITACOES EIRELI - ME	468,0000	Sem Lance	Sem Lance (inabilitada)
FERNANDA JANTSCH REIS - ME	535,0000	Sem Lance	Sem Lance
FLEXPROMO PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI - ME	540,0000	Sem Lance	Sem Lance
PORTO EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME	550,0000	Sem Lance	Sem Lance

ITEM: Sequencia 2**Taxas de arbitragem para jogos****Lote/Item: 1-213156**

QUANTIDADE: 80,00
VALOR VENCEDOR: 185,00

<i>Fornecedor</i>	<i>Cotação Inicial</i>	<i>1º Lance</i>	<i>Último Lance</i>
PORTO EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME	240,0000	220,0000	185,0000
FERNANDA JANTSCH REIS - ME	230,0000	215,0000	190,0000
SEMPRE COMERCIAL E LICITACOES EIRELI - ME	203,0000	Sem Lance	Sem Lance
FLEXPROMO PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI - ME	235,0000	Sem Lance	Sem Lance

Verificada a aceitabilidade dos preços propostos passou-se à abertura dos envelopes de habilitação das proponentes dos menores preços, item a item. Após análise e verificação da regularidade dos documentos apresentados, para o item 01, o Pregoeiro considera inabilitada a empresa SEMPRE COMERCIAL E LICITACOES EIRELI - ME por apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata com prazo de emissão superior à 60 (sessenta) dias, estando em desacordo com o estabelecido no subitem 6.3 do Edital. Assim, nos termos do subitem 7.16 do edital, passou-se a abertura do envelope de habilitação da empresa FERNANDA JANTSCH REIS - ME e verificada a regularidade dos documentos apresentados, esta é considerada habilitada e declarada vencedora para o item 01, já para o item 02, é considerada habilitada e declarada vencedora a empresa PORTO EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME. Oportunizado aos representantes a possibilidade de manifestar intenção de interposição de recursos, estes renunciaram expressamente a este direito. O Pregoeiro adjudicou o objeto conforme relatado acima. Os envelopes de habilitação das empresas que não foram vencedoras e o envelope de proposta da empresa não credenciada, ficam em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, até ulterior deliberação. Todos os documentos e propostas foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes que manifestaram intenção de fazê-lo. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata o Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Araucária, segunda-feira, 11 de setembro de 2017

MARCELLO SCHIAVON
Pregoeiro

MARIANA WUNSCHÉ
Equipe de Apoio

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
Equipe de Apoio (Secretária)

FERNANDA JANTSCH REIS - ME
Fabiano Carlon da Silva
RG: 67663756

PORTO EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
Osmar de Souza Porto
RG: 34705623

SEMPRE COMERCIAL E LICITACOES EIRELI - ME
Vinicius de Oliveira Martins
RG: 81562903